

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2021/SEMED

Portaria nº 061/2021/SEMED Porto Velho, 06 de abril de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00018-029/2021.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, por ter que se deslocar até as Escolas Rurais do Br 364, por meio de transporte terrestre, para realizar a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis atendendo a Lei Federal Nº 13.987 de 07/04/2020 que trata da entrega dos Kits de gêneros alimentícios aos pais ou responsáveis dos alunos da Rede Pública, sendo neste casos as escolas não escolarizadas rurais localizadas no Baixo Madeira. A alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica e dever do Estado, conforme Lei Nº 11.947 Art. 3º. No período de 06 à 10/04/2021. Conforme solicitação constante no Memorando nº 051/2021/DIALE/DSLE/SEMED de 06 de abril de 2021.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rommel Chavez Rodrigues	85.143	Inspetor Escolar	EMEF. Eriado Gomes do Carmo. EMEF. Morvan Freire Brasil; EMFF. José Rodrigues; EMEF Maria Angelica Queiroz de Oliveira; EMEF Ernandes Coutinho; EMEF Boa Esperança; EMEF Baixa Verde; EMEF São Carlos e EMEF União da Vitória.	4 ½	120,00	540,00
TOTAL						540,00

GLÁCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:95D79ED5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2021. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>